



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1027, quarta-feira, 19 de setembro de 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 511, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Modifica a redação do inciso III, e do inciso I do §1º, do art. 116, da Lei Complementar nº 84 de 12 de Janeiro de 2000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Modifica a redação do inciso III, e do inciso I do §1º, todos do art. 116 da Lei Complementar nº 84, de 12 de Janeiro de 2000, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 116 [...]

III – CPF ou identidade, quando pessoa física e CNPJ, quando pessoa jurídica, exceto Filiais e Congregações das Igrejas e Templos de Qualquer Culto sob a mesma denominação religiosa.

§1º [...]

I – Contrato Social (CNPJ) para pessoa jurídica, podendo, nas exceções previstas no inciso III, do caput deste artigo, apresentar o Contrato Social da Igreja Matriz, sediada ou não no Município, acompanhado da declaração da pessoa juridicamente responsável.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/09/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2444637** e o código CRC **DA71B95F**.

DECRETO Nº 32.839, de 19 de setembro de 2018.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, e revoga a Lei nº 2.627, de 17 de janeiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros titulares e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que o compõem, como segue:

I – representantes do Executivo Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social

1) Titular: Deyvid Inácio Espindola Luz

Suplente: Hanelore Misfeld

2) Titular: Lisielen Miranda Goulart

Suplente: Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel

3) Titular: Ana Damaris Tomelin Andryeiak

Suplente: Elisabete da Silva Dias

b) Secretaria da Saúde

Titular: Rosimeri Fabiane Back

Suplente: Mayra Daniela Miers Witt

c) Secretaria de Educação

Titular: Eliene de Jesus Figueiredo Meyer

Suplente: Mariane Dias

d) Fundações Municipais que atuam com crianças e adolescentes

Titular: Marcos Schossler Andrighetto

Suplente: Jean Carlos de Oliveira

e) Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Patrícia Rathunde Santos

Suplente: Silvio Roberto Borges

f) Secretaria de Habitação

Titular: Claudia Guarezi

Suplente: Marcela Bona

II – representantes das entidades não-governamentais:

a) entidades de atendimento à criança e ao adolescente, dentre as filiadas à Associação Joinvilense de Obras Sociais (AJOS)

Titular: Quésia de Araújo Grellmann

Suplente: Magali Van Vessen

b) entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Titular: Claudia Mary Dreher

Suplente: Lizandra Carpes

c) Associações de Pais e Professores (APPs)

Titular: Silvia Regina Simioni Memic

Suplente: Marina Liberatori Fioriti

d) Associações de Moradores

Titular: Luiza Christina Ferreira de Mira

Suplente: André Altmann

e) entidades religiosas

Titular: Nilson Vanderlei Weirich

Suplente: Marcos Anderson Tedesco

f) indústria, comércio e prestadores de serviço

Titular: Thiago Antonio Fagundes de Oliveira

Suplente: Alinor dos Santos

g) clubes de serviços

Titular: Marilene Martins Ferrari

Suplente: Emanuela Cordeiro

h) associações de profissionais liberais

Titular: Evelise Maria Junkes Buzzi

Suplente: Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto

i) sindicatos laborais

Titular: Danielle Cristina Rodrigues

Suplente: Ana Valentina Dantas dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, contados de 30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2020.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/09/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2441688** e o código CRC **42E407B1**.

DECRETO Nº 32.840, de 19 de setembro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2018:

- Mariana Luiza Faria, para o cargo de Coordenador II - Apoio Técnico NAT-JUS.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/09/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2397806** e o código CRC **6BFFC9C1**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 221/2018

Concessão de Autorização nº 230 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Jorge Martinho, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2418780/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 230 ao Sr. Jorge Martinho, CPF nº 622.679.309-00.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2418886** e o código CRC **EDEF59F7**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 220/2018

Concessão de Autorização nº 229 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o

interesse do Sr. Simonei de Espíndola, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2418502/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 229 ao Sr. Simonei de Espíndola, CPF nº 901.311.779-15.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2418751** e o código CRC **C11F5006**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 215/2018

Concessão de Autorização nº 228 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. João Luis da Silva Neto, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2389634/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 228 o Sr. João Luis da Silva Neto, CPF nº 536.797.339-68.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2390432** e o código CRC **D1B959F4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 203/2018****Concessão de Autorização nº 224 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da Suan Transportes Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2339968/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 224 a Suan Transportes Ltda. ME, **CNPJ 03.826.811/0001-34**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340459** e o código CRC **5D477BE4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 202/2018****Concessão de Autorização nº 223 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da Suan Transportes Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2339595/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 223 a Suan Transportes Ltda. ME, **CNPJ 03.826.811/0001-34**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339760** e o código CRC **AB365284**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 254/2018/HMSJ

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, Fabrício da Rosa, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 29.997, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005, Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, Portaria nº 064/2018 do Hospital Municipal São José, Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 18.969 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.072489-1, em face da empresa ORTOMEDIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.743.335/0001-25), para apurar eventual Responsabilidade, nos termos do RELATÓRIO INICIAL SEI Nº 1333168 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.AGT.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.072489-1 será conduzido pelos membros da Comissão Processante para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria Conjunta do Secretário da Saúde e do Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439602** e o código CRC **6B052B6E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 256/2018/HMSJ

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, Fabrício da Rosa, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 29.997, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005, Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, Portaria nº 064/2018 do Hospital Municipal São José, Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 18.969 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.016629-7, em face da empresa MANÁ DO BRASIL RESTAURANTE LTDA. (CNPJ nº 08.742.760/0001-86), para apurar eventual Reconhecimento de Dívida, nos termos do RELATÓRIO INICIAL SEI Nº 2424595 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.APA.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.016629-7 será conduzido pelos membros da Comissão permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria Conjunta do Secretário da Saúde e do Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439690** e o código CRC **8E6F3519**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 255/2018/HMSJ

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, Fabrício da Rosa, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 29.997, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005, Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, Portaria nº 064/2018 do Hospital Municipal São José, Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 18.969 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.072522-7, em face da empresa ORTOMEDIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.743.335/0001-25), para apurar eventual Responsabilidade, nos termos do RELATÓRIO INICIAL SEI Nº 1333234 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.AGT.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.072522-7 será conduzido pelos membros da Comissão Processante para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria Conjunta do Secretário da Saúde e do Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439677** e o código CRC **34A19A98**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 541-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 19 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Schulze**, matrícula **44250** e **Andreia Paulo Kalfeld**, matrícula **38292**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kelly Francine Cattoni de Aguiar**, matrícula **29836** e o servidor **Marisa da Silva Wenk**, matrícula **36524**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MIRIAM MORAIS**, matrícula **49319**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439600** e o código CRC **1313BEB6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 539-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 18 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSAR o Professor Irving Ivo Hoppe, matrícula nº 36.031, da função de Auxiliar Direção da Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, em 17 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2433622** e o código CRC **097F3800**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 540-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 18 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA o Professor Irving Ivo Hoppe, matrícula nº 36.031, para exercer a função de Diretor Interino da Escola Municipal Dr. Hans Dieter Schmidt, a partir de 18 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2433696** e o código CRC **3D6A933E**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 126/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula 28.770 e Patrine Macoppi, matrícula 49.868, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Noeli de Fátima Berns Alves, matrícula 17.902 e Simone Cristina de Jesus Coimbra, matrícula 46.945, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **Avaliação Final** de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Francine Sarmiento Heiden**, matrícula **46.483**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2441138** e o código CRC **E5BD18E3**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD**PORTARIA Nº 044/2018**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Termo de Contrato nº 323/2018** de 30/08/2018, celebrado com a empresa **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação das calçadas do Complexo Centreventos Cau Hansen, na forma e condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 112/2018, ficando assim constituída:

Representantes da Gerência de Obras / SEINFRA**Fiscais:**

Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13.424

César Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695

Suplente:

Aurélio Flenik – Matrícula nº 17.146

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**Fiscal:**

Valdir Francisco da Silva - Matrícula nº 19.911

Suplentes:

Claudinei Francisco Silva - Matrícula nº 38.175

Tiago Furlan Lemos - Matrícula nº 38.065

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Sirlei Maria Schmidt Dias – Matrícula nº 25.008

Suplentes:

Juliana Manarin – Matrícula nº 42.159

Alessandro Bussolaro – Matrícula nº 38.159

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2429634** e o código CRC **AA419F9E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 069/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Eritiane Miriam Pereira Jagas Mello, Matrícula 37115 e Greice Mariana Kemczinski, Matrícula 45987, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ester Grünhagen Fernandes, Matrícula 46100 e Fabiano Alves, Matrícula 43970, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Carolina Santana Mafra, matrícula 48961.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2437584** e o código CRC **C3C0283F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 068/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores FABIANA SILVEIRA EFFTING, matrícula 40166 e DIEGO ROMEU DA SILVEIRA, matrícula 40510, indicados pelos servidores da área;

e os servidores LOURDES MARCAL RODRIGUES, matrícula 40649 e VALERIA BEATRIS DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 19430, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Magnoli Luchezi, matrícula 48945.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436497** e o código CRC **A8BA7DE6**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 067/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores LEILA CRISTINA DE ASSIS, matrícula 33704 e THAISA COLLET DOS SANTOS DELFORGE, matrícula 48459, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ANDREI POPOVSKI KOLACEKE, matrícula 45561 e ALEXANDRE GERKER, matrícula 45888, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Jéssica Voigt Bizarri, matrícula 48931.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436295** e o código CRC **7B427F7E**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD**PORTARIA Nº 040/2018**

O Secretário Municipal de Esportes, Amarildo João, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 403/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa Impacto Comércio e Serviços EIRELI - ME, cujo objeto contratual é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo Van e Ônibus Convencional, para atender a demanda de logística de eventos esportivos organizados, coorganizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Nelson Muylaert de Freitas Junior - matrícula 49.278 Titular

Fiscal Técnico: Bruno Kurtz de Souza - matrícula 48.899 Titular

Fiscal Administrativo: Jairo Luiz Socoowski Anello - matrícula 13.698 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional.

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2444276** e o código CRC **3B21EEF3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 253/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR,

- Daniela Evangelista Neto, matrícula 83422, para a Função Gratificada de 30%, a partir de 04 de setembro de 2018, para Apoio da Diretoria Executiva de Gestão Hospitalar no Hospital São José.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2434747** e o código CRC **023DAFBA**.

EDITAL SEI Nº 2439282/2018 - SEFAZ.UGA.ARI

Joinville, 18 de setembro de 2018.

INTIMAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU COM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Com fundamento no inciso III, do art. 93 da Lei nº 1.330/1973, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Fazenda, através do presente Edital, INTIMA os contribuintes abaixo indicados, acerca da decisão administrativa referente aos processos de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2018. A adoção da presente medida se faz necessária, tendo em vista que a intimação via postal restou infrutífera.

O inteiro teor das decisões poderá ser acessado através do protocolo eletrônico disponível no link: <https://accounts.joinville.sc.gov.br/> ou diretamente no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda e Subprefeituras.

Os contribuintes cujos processos tenham sido deferidos terão prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 dias após a data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Município - DOEM, para o pagamento do imposto, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 389/2013. Nos casos de indeferimento, será observado o mesmo prazo para interposição de Recurso Administrativo perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT).

O referido recurso deverá ser protocolado no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO (SEI)	CONTRIBUINTE	DECISÃO
18.0.000408-4	Claudemir Remijo dos Santos	Deferimento Parcial
18.0.009044-4	Marcio André de Barros	Indeferimento
18.0.002734-3	Guiomar Celestino Matias	Indeferimento
18.0.002583-9	Ricardo Steuernagel	Indeferimento
18.0.002736-0	Getúlio Vargas	Deferimento Parcial
18.0.003288-6	José Roberto Constantino Nogueira	Indeferimento
18.0.004924-0	Cidoria Darolt	Deferimento Parcial
18.0.001245-1	Zozimo Lucio Leote	Indeferimento
18.0.010570-0	E.B Participações e Empreendimentos Ltda	Indeferimento
18.0.010327-9	E.B Participações e Empreendimentos Ltda	Indeferimento
18.0.010584-0	E.B Participações e Empreendimentos Ltda	Indeferimento
18.0.010367-8	E.B Participações e Empreendimentos Ltda	Deferimento Integral
18.0.010552-2	E.B Participações e Empreendimentos Ltda	Indeferimento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439282** e o código CRC **FAF68738**.

EDITAL SEI N° 2442558/2018 - SED.UAE

Joinville, 19 de setembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELEIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOINVILLE

MANDATO 2018/2022

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de instituído pela Lei nº4.220, de 31/08/2000, e suas alterações nas leis nº 4.262/00, de 13/12/2000, nº 6.787, 18 de outubro de 2010, em consonância com a Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013 do FNDE, a fim de atender o disposto no Art. 3º do Decreto nº 24.640 de 19/05/2015 convoca Audiência Pública para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Joinville para o Mandato 2018/2022, no dia, local, horários e termos que seguem doravante.

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, em conformidade com os incisos II, III e IV do Decreto nº 24.640/15 os:

I - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

II - Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares

III - Representantes de entidades civis organizadas;

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 03 de outubro de 2018, às 19h00h na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação situada na Rua Itajaí, 390, 2º andar.

Art. 3º - O Conselho será composto de 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes eleitos com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicados pelo poder Executivo Municipal;

II - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação.

III - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

IV - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes indicados por entidades civis organizadas;

Art. 4º - Para a participação os interessados deverão encaminhar seus dados pessoais para o e-mail caejoinville@gmail.com ou preencher formulário presencialmente na secretaria de qualquer unidade escolar municipal até o dia 28 de setembro de 2018.

Parágrafo único: Os dados pessoais que se refere o caput são o nome completo, CPF, telefone de contato e e-mail e/ou endereço e a categoria representada.

Art. 5º- Para fins de participação no processo eleitoral a que se refere este Edital, considerar-se-ão pessoas legalmente instituídas, os representantes das entidades civis e/ou entidades determinados nos incisos II, III e IV do Decreto nº 24.640/15, que comparecerem à Audiência Pública, indicados por meio de ofício assinado pelo representante legal da entidade, endereçado ao

Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Joinville, indicando os nomes de seus representantes (titular e suplente), endereço, CPF, e-mail, telefone e cargo e/ou função que exercem na entidade.

Art. 6º- Caberá às pessoas legalmente constituídas pelas entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados nos incisos II, III e IV do Decreto nº 24.640/15, a realização da escolha dos seus representantes entre seus pares.

Parágrafo único: A escolha dos representantes a que se refere este caput será efetivada por maioria simples dos votos.

Art. 7º – Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Joinville do mandato corrente.

Gerson Knittel

Presidente

Conselho Municipal de Educação - Mandato 2014/2018



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Knittel, Usuário Externo**, em 19/09/2018, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2442558** e o código CRC **D0BD5AA1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 499/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 179/2018**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos oftálmicos e manipulados: Item 07, CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**, valor total R\$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2430459** e o código CRC **3252C8DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2435826/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3575/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Médicos em regime de consignação - Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos assinada em 17/09/2018, no valor de R\$ 3.056,70 (três mil cinquenta e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2435826** e o código CRC **796530E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2433235/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3419/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José assinada em 30/08/2018, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2433235** e o código CRC **F059EE60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2436965/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1248/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436965** e o código CRC **F9E6C388**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2436966/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1249/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436966** e o código CRC **5811CA7D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2429857/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1257/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame de ressonância magnética do abdômen superior com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 140/2018/NAT, para paciente Marta Batista, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2429857** e o código CRC **06FAB026**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2429775/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1256/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com ordem judicial atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assinada em 14/09/2018, no valor de R\$ 12.824,50 (doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2429775** e o código CRC **529BC659**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2442978/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3582/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de reagentes para uso na Agência Transfusional assinada em 18/09/2018, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e

noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2442978** e o código CRC **90D8AE63**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2421559/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 14 de setembro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do contrato nº **110/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LUCAS LUAN DA ROSA

OBJETO: Prestação de serviços de escavação, reaterro e destinação final de material de reaterro.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 1.975.735,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais).

ASSINATURA: 13/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/09/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 06:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2421559** e o código CRC **ACA998DC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2438589/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 18 de setembro de 2018.

Contrato: 138/2018 - Período: 18/09/2018 à 31/12/2018.

Empresa: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, inscrita no CNPJ 03.302.477/0001-10.

Objeto: Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, conforme Pregão Eletrônico nº **031/2018**.

Valor: R\$ 65.136,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais).

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2438589** e o código CRC **E3DB9586**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2438023/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 18 de setembro de 2018.

Contrato: 139/2018 - Período: 18/09/2018 à 31/12/2018.

Empresa: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, inscrita no CNPJ 32.150.633/0004-15.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 02 (dois) Endoscópios flexíveis para Colonoscopia, ambos de marca FUJINON e modelo EC-590ZW/L, um com número de série 7C363A092, patrimônio 5116 e outro com número de série 7C363A130, ambos para atender o Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital São José, conforme Inexigibilidade nº 402/2018.

Valor: R\$ 86.307,19 (oitenta e seis mil trezentos e sete reais e dezenove centavos)

Verba: 315 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2438023** e o código CRC **3EF7E1C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2439087/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de setembro de 2018.

Contrato: 011/2016 (assinado em 12/12/2016).

3º Termo Aditivo alterando os fiscais, conforme Portaria nº. 141/2018/SMS. Termo assinado em 18/09/2018.

Objeto: Prestar serviços de exames de média complexidade / Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Sub-grupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do Edital de Credenciamento nº. 009/2016.

Empresa: Ativa Reabilitação e Fisioterapia Ltda. - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/09/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439087** e o código CRC **08478AAE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2414808/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 187/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728845, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Papel A-4 para utilização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, ITEM 01 – R\$ 16,79; FERNANDO DE AVIZ EPP, ITEM 02 - R\$ 20,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2018, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/09/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2414808** e o código CRC **4E5E96B6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2428231/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 254/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 736742 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tabelas de basquete com aro e rede para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 11/10/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2428231** e o código CRC **1B2ACB9B**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2429124/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 210/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 736745, destinado o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, locação de palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, na Data/Horário: 04/10/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2429124** e o código CRC **F11F58CA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2429412/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 261/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 736756, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 10/10/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/09/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2429412** e o código CRC **1E464190**.

COMUNICADO SEI N° 2208467/2018 - SAP.UOR

Joinville, 03 de agosto de 2018.

A Secretaria de Administração e Planejamento, por intermédio da Unidade de Orçamento, **comunica** que a apresentação da Proposta da Lei de Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2019 está disponível para consulta pública, no endereço <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes>, no período de 20/09/2018 a partir das 14 (quatorze) horas à 26/09/2018 até as 18 (dezoito) horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose dos Passos Alves de Souza, Gerente**, em 19/09/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2208467** e o código CRC **9459458E**.

COMUNICADO SEI N° 2444988/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 19 de setembro de 2018.

Considerando o contrato 496/2014 mantido com a empresa Meru Viagens Eirelli - EPP, cujo objeto é a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias;

Considerando que a aquisição de passagens atende a servidores, autoridades e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde, quando em viagem em interesse público.

Considerando que são atendidos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, pacientes judiciais e decorrentes de decisões exaradas pelo NAT/NAT-JUS;

Considerando a manifestação da empresa Meru Viagens Eirelli - EPP, de interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento para manter os atendimentos ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando o interesse da continuidade dos serviços, que são imprescindíveis ao prosseguimento das ações desta Secretaria;

Portanto, nos termos do artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
102	Meru Viagens Eirelli - EPP	20103	13/06/2018	R\$ 20.855,81	20/09/2018
102	Meru Viagens Eirelli - EPP	20102	13/06/2018	R\$ 6.649,90	20/09/2018
102	Meru Viagens Eirelli - EPP	20232	13/06/2018	R\$ 4.119,47	20/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2444988** e o código CRC **E63EFF82**.

DECISÃO SEI Nº 2436555/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de setembro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 287/2018/NAT

Solicitante: K.L.S

Órgão/Unidade de origem: Coordenação de Acompanhamento de Processos Judiciais

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2436479), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária K.L.S, assistida pela Coordenação de Acompanhamento de Processos Judiciais, que objetivava o fornecimento da bomba de insulina e insumos para bomba de insulina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 18/09/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436555** e o código CRC **0645D908**.

ERRATA SEI N° 2435618/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de setembro de 2018.

Decisão SEI n° 2303390/2018 - SES.UAP.NAT, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 1014, de 30 de agosto de 2018.

Onde se lê: Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2190886), **DEFIRO** com fundamento no art. 22, I, do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o **fornecimento do medicamento em favor do Solicitante.**

Leia-se: Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2190886), **DEFIRO** com fundamento no art. 22, I, do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a **realização do exame de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT), em favor do Solicitante. No entanto, tendo em vista a existência de fila para a realização do procedimento em questão, determino a inclusão da solicitação ora deferida na respectiva lista de espera, de forma a possibilitar o atendimento em conformidade com a ordem cronológica e com a priorização médica do caso, nos termos do art. 24 do Decreto n° 30.043/2017.**



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 18/09/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2435618** e o código CRC **C728A074**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 2435852/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CRENCIAMENTO n° 151/2018** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos e Paraná Banco S/A. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/09/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2435852** e o código CRC **C8683CFD**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 2436003/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CRENCIAMENTO n° 039/2018** destinado a **seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/09/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2436003** e o código CRC **BE78AD56**.
